ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Administração

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Digitally signed by MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Date: 2017.11.20 16:15:57 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO.
Processo Administrativo - Portaria nº 335/2017

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascavel Aldino Gugu Bueno, por meio da Portaria nº 335, de trinta de outubro de 2017, publicada no Órgão Oficial do Município de Cascavel, na Edição 1909, de 01 de novembro de 2017, para apurar eventuais responsabilidades por parte da Empresa ***LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP***, pelo inadimplemento de suas obrigações definidas no Edital do Pregão Eletrônico n° 36, de 2017.

Considerando que resultou frustrado a citação, intimação e notificação da Empresa ***LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP*** feita pelo correio com Aviso de Recebimento – AR. Deste modo, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal n° 9.032/2009, venho ***CITÁ-LA*** por edital para exercer plenamente os Princípios Constitucionais de Ampla Defesa e Contraditório e, com efeito, apresentar defesa prévia até o dia 30 de novembro de 2017, apresentando todos os elementos de prova que dispuser, bem como eventual rol de testemunhas.

Fica ***INTIMADA*** por edital a comparecer à audiência designada para o dia 30 de novembro de 2017, às 14 horas, na Antessala do Plenário da Câmara Municipal de Cascavel-PR, situada à Rua Pernambuco nº 1843, para prestar declarações sobre os fatos que são objeto do Processo Administrativo, sendo-lhe facultado a constituição de Procurador para representá-la e tratar de sua defesa, bem como o acompanhamento de Advogado. A continuidade do processo se dará independentemente de manifestação, sendo julgada a revelia, observados os preceitos legais.

Fica também ***NOTIFICADA*** por edital a comparecer, caso seja de interesse, à audiência da pregoeira Milene Piorkowsky Almeida de Sá, designada para o dia 30 de novembro de 2017, às 15h30min, na Antessala do Plenário da Câmara Municipal de Cascavel- PR, situada à Rua Pernambuco nº 1843, na qual a mesma irá prestar declarações sobre os fatos que são objeto do respectivo Processo Administrativo.

Informo que o caderno processual, na íntegra, está à disposição para abertura de vista (ou concessão de cópia) no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel-PR, situada à Rua Pernambuco nº 1843, de segunda a sexta feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, onde também deverão ser protocolizadas todas as peças processuais, defesas e documentos pertinentes ao feito, além dos atos e procedimentos subsequentes às audiências que forem determinadas.

A publicação deste edital gera presunção absoluta de que foi efetivada a citação, intimação e notificação da empresa ***LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP***, que no futuro não poderá afirmar desconhecer este Processo Administrativo - Portaria nº 335/2017.

Cascavel, 20 de novembro de 2017.

Marcos A. Massaneiro

Marcos Aurélio Massaneiro
Presidente da Comissão

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br